



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 23/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECEPÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VISAN SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS TERCEIRIZADOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ n. 27/2017 - Processo n. 10093/2017).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **VISAN SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, com sede no SAAN, Quadra 01, Nº 860, Parte "A", Subsolo, Brasília/DF, CEP: 70.632-100, telefone: (61)3234-5260 e 3234-5250, inscrita no CNPJ sob o n. 10.563.037/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia, **Polyana Medina Borges**, RG n. 2.490.502 SSP/DF e CPF n. 012.220.601-08, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 10093/2017 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e
- b) consignar os valores da hora de serviço para o novo período de vigência, na forma dos Anexos ao presente aditivo.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **4 de dezembro de 2020**.

Parágrafo primeiro – O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado no *caput*, mediante notificação prévia à **CONTRATADA** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em face da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto.

Parágrafo segundo – Fica ressalvado o direito da Contratada à repactuação de preços, observada a Cláusula Treze do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 04/12/2020 a 03/12/2021, é de **R\$ 270.391,25** (duzentos e setenta mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), mensal, e de **R\$ 3.244.695,10** (três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e novena e cinco reais e dez centavos), anual, conforme o anexo deste aditivo.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único – A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Polyana Medina Borges

Sócia

ANEXO "A-I" DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 23/2017, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECEPÇÃO, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VISAN SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS TERCEIRIZADOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ n. 27/2017 - Processo Administrativo SEI n. 10093/2017).

TOTAL DE HORAS ANUAL						
	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	40 horas semanais
04/dez/20	15	3	4	5	1	140
jan/21	16	4	5	6	0	160
fev/21	14	4	4	5	1	141
mar/21	18	4	4	4	1	176
abr/21	15	4	4	6	1	152
mai/21	17	4	4	6	0	168
jun/21	17	4	4	5	0	168
jul/21	17	5	5	4	0	176
ago/21	17	4	4	5	1	168
set/21	17	4	4	5	0	168
out/21	14	5	5	7	0	152
nov/21	15	4	4	6	1	152
03/dez/21	2	1	0	0	0	24
Total de horas anuais						1945

ANEXO "A-II" DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 23/2017, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECEPÇÃO, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VISAN SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS TERCEIRIZADOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ n. 27/2017 - Processo Administrativo SEI n. 10093/2017).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Gratificação	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adicional Periculosidade	Total
RECEPCIONISTA	2.188,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2.188,49

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
RECEPCIONISTA	11,00	21,00	131,30	99,70	33,62	706,02

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO						Total
RECEPCIONISTA						805,72

MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Titulo	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 3.1 - Total		35,3000
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 3.1	3,9221
SUBMÓDULO 3.2 - Total		15,0331
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0200
B	Incidência SM 3.1	0,0070
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0270
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0141
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,5094
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 3.1	3,8633
SUBMÓDULO 3.5 - Total		14,8076
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998
Total		69,9769

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		0,500%	
DESPESA		1,100%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	11,220%		

ANEXO "A-III" DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 23/2017, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECEPÇÃO, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VISAN SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS TERCEIRIZADOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ n. 27/2017 - Processo Administrativo SEI n. 10093/2017).

SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECEPÇÃO

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE A PARTIR DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
RECEPCIONISTA	40	52	2.188,49	805,72	69,9789	11,220%	5.033,43	60.401,18	31,0546	261.738,46	3.140.861,50
TOTAL		52								261.738,46	3.140.861,50
(**) Previsão para ressarcimento de seguro de vida e assistência funeral											1.248,00
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de assistência odontológica											6.633,12
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de plano de saúde											95.952,48
VALOR GLOBAL ESTIMADO											3.244.695,10

LEGENDA

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 4 de dezembro de 2020 a 03 de dezembro de 2021. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) Valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica, Plano de Saúde e seguro de vida e assistência funeral corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 04/09/2020, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Polyana Medina Borges, Usuário Externo**, em 14/09/2020, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 09/11/2020, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **0946377** e o código CRC **C4CC910C**.